



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 385, de 30 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAR DO SENHOR MANOEL DE MOURA ACÁCIO, EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando o recebimento da Declaração de Aposentadoria emitida pelo Dr. Wagner Wesley Lima da Costa – Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira – ALTAPREV, informando que o senhor Manoel de Moura Acácio, a partir do dia 01 de julho de 2022, estará aposentado, passando a receber seu pagamento pelo Instituto e,

Considerando também, o disposto nos Artigos 16 e Art. 40, da Lei Municipal nº 1.647, de 15 de março de 2007....

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Manoel de Moura Acácio**, CPF nº 173.370.892-87, ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, em decorrência da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira, com proventos integrais, com fundamentação legal nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 35 de Lei Municipal n.º 1.647/2007 e, Resolução n.º 025/2022/ALTAPREV.

Art. 2º O referido servidor, a partir deste momento, extingue-se automaticamente seu vínculo de trabalho com esta Câmara Municipal.


Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado na forma prevista - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente ato a partir desta data, serão suportadas por dotações próprias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: 30/06/22
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: (93) 3515-1133 ou E-mail: ouvidoriacma@gmail.com